
PORTARIA CRCPA Nº 095, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a funcionária **Ramiz de Oliveira Pastana**, matrícula CRCPA nº 85, inscrita no CPF nº XXX.816.172-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º A funcionária nomeada no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.

Art. 4º Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão, para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas e devolução do recurso, caso haja, contados da data limite para uso do valor, acompanhada da regular documentação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 066 de 29 de abril de 2025.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e dê ciência à parte interessada.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA